ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CEP 59.380-000 - Pça. Des. Tomaz Salustino, 90 - CGC 08.109.126/0001-00
GABINETE DO PREFEITO
FONE: (084) 431-1740

LEI Nº 1291, de 16 de julho de 1993

Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere os Artigos 75 e 78, inciso I da Lei Orgânica Municipal;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar até o montante de CR$ 9.420.000.000,00 (Nove bilhões, quatrocentos e vinte milhões de cruzeiros), conforme quadro de demonstração de contas anexo.

Art. 2º - Constitui recursos para atender o crédito citado no art. 1º da presente Lei, o excesso de arrecadação previsto até 31 de agosto do ano em curso, de conformidade com o art. 43, parágrafo 1º, itens II e III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 16 de julho de 1993.

Gilberto Lins
PREFEITO MUNICIPAL

Francisco Paulino de Medeiros
SECRETÁRIO M. DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PEDIDO DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROJETO OU ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	ORÇADO	JÁ SUPLEMENT.	UTILIZADO	SALDO	CRÉDITO SOLICITADO
0201 - GABINETE DO PREFEITO						
2.02-Manutenção do Gabinete do Prefeito						
Diárias	3190.14	45.548.000	-	44.602.450	945.550	50.000.000
Passagens e Desp. com Locomoção	3490.33	18.200.000	110.000.000	120.041.800	6.158.200	80.000.000
Material de Consumo	3490.30	106.272.000	80.000.000	152.666.000	33.606.000	40.000.000
Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica	3490.39	237.426.000	40.000.000	264.164.809	13.261.191	50.000.000
Serviços de Consultoria	3490.35	50.000.000	-	43.802.000	6.198.000	30.000.000
0202 - SEMAD						
2.03-Manutenção da SEMAD						
Diárias	3190.14	42.060.000	-	42.060.000	-	40.000.000
Material de Consumo	3490.30	161.920.000	80.000.000	205.235.480	36.684.520	70.000.000
Outros Serv. de Terceiros-P. Física	3490.36	151.150.000	80.000.000	222.635.791	8.514.209	100.000.000
Outros Serv. de Terceiros-P. Jurídica	3490.39	563.850.000	50.000.000	590.280.283	23.569.717	200.000.000
Equipamentos e Material Permanente	4590.52	45.000.000	-	41.740.000	3.260.000	60.000.000
Despesas de Exercícios Anteriores	3190.92	1.178.000.000	600.000.000	1617.437.684	160.562.316	500.000.000
0203 - SEMFIN						
2.04-Manutenção da SEMFIN						
Diáriia	3190.14	12.000.000	-	11.960.000	40.000	20.000.000
Equipamentos e Material Permanente	4590.52	90.000.000	-	84.768.614	5.231.386	150.000.000
0205 - SEMAG						
2.07-Manutenção da SEMAG						
Diárias	3190.14	7.000.000	-	6.691.188	308.812	30.000.000
Material de Consumo	3490.30	30.000.000	5.000.000	33.857.000	1.143.000	20.000.000
Outros Serv. Terceiros-P. Física	3490.36	10.000.000	40.000.000	47.793.320	2.206.680	70.000.000

OBS.:Os recursos a serem utilizados na presente suplementação são aqueles constantes do Art. 43, da Lei nº 4.320/64.

José Ribeiro Braga

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PEDIDO DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA

IDADE ORÇAMENTÁRIA / PROJETO OU ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	ORÇADO	JÁ SUPLEMENT.	UTILIZADO	SALDO	CRÉDITO SOLICITADO
2.09-Apoio ao Pequeno Produtor Rural						
Outros Serv. de Terc.-P. Física	3490.36	15.000.000	40.000.000	47.567.480	7.432.520	60.000.000
Material de Consumo	3490.30	120.000.000	-	115.036.584	4.963.416	30.000.000
0206 - SEMEC						
2.10-Manutenção da SEMEC						
Diárias	3190.14	26.000.000	-	25.381.294	618.706	60.000.000
Material de Consumo	3490.30	50.000.000	60.000.000	109.863.300	136.700	100.000.000
Outros Serv. de Terceiros-P. Física	3490.36	104.500.000	175.000.000	278.773.530	726.470	120.000.000
Outros Serv. de Terceiros-P. Jurídica	3490.39	120.500.000	-	120.215.430	284.570	100.000.000
2.11-Manutenção de Creches						
Outros Serv. de Terc.-P. Física	3490.36	124.410.000	70.000.000	157.666.893	36.743.107	80.000.000
2.14-Manutenção do Ensino Fundamental						
Material de Consumo	3490.30	108.000.000	15.000.000	122.578.000	422.000	200.000.000
Outros serviços de Terceiros-P. Física	3490.36	650.000.000	700.000.000	1.343.500.000	6.500.000	1.300.000.000
1.09-Construção, Ampliação e Recuperação de Escolas						
Obras e Instalações	4590.51	250.000.000	50.000.000	287.945.125	12.054.875	100.000.000
Equipamentos e Material Permanente	4590.52	80.000.000	-	78.770.000	1.230.000	50.000.000
0207 - 2.15-Manutenção do Ensino Médio						
Outros Serviços de Terceiros-P. Física	3490.36	32.500.000	-	28.660.445	3.839.555	40.000.000
Material de Consumo	3490.30	50.000.000	30.000.000	79.864.000	136.000	50.000.000
2.18-Transporte Escolar						
Passagens e Despesas com Locomoção	3490.33	770.000.000	200.000.000	969.754.640	245.360	800.000.000
2.19-Educação Especial						
Material de Consumo	3490.30	50.500.000	-	39.280.000	11.220.000	30.000.000
Outros Serviços de Terceiros-P. Física	3490.36	47.745.000	-	40.704.766	7.040.234	30.000.000

OBS.:Os recursos a serem utilizados na presente suplementação são aqueles constantes do Art. 43, da Lei nº 4.320/64.

José Pinheiro Braga
Chefe da Contadoria
CRC - 1.328-RS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PEDIDO DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA

IDADE ORÇAMENTÁRIA / PROJETO OU ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	ORÇADO	JÁ SUPLEMENT.	UTILIZADO	SALDO	CRÉDITO SOLICITADO
0207 - SEMOSU						
2.21-Manutenção da SEMOSU						
Diárias	3190.14	68.200.000	-	67.961.035	238.965	60.000.000
Material de Consumo	3490.36	379.750.000	-	323.122.690	56.627.310	150.000.000
Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica	3490.39	798.000.000	160.000.000	953.046.273	4.953.727	200.000.000
2.22-Serviços de Limpeza Pública						
Outros Serviços de Terceiros-P. Física	3490.36	1.408.000.000	-	854.260.000	553.740.000	20.000.000
1.17-Construção, Ampliação e Recuperação de Prédios						
Obras e Instalações	4590.51	134.000.000	920.000.000	1.044.022.580	9.977.420	50.000.000
1.18-Construção e Recuperação de Calçamentos						
Obras e Instalações	4590.51	300.000.000	40.000.000	312.376.750	27.623.250	100.000.000
2.23-Serviços de Iluminação Pública						
Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídida	3490.39	950.000.000	-	797.771.408	152.228.552	800.000.000
Despesas de Exercícios Anteriores	2490.92	100.000.000	-	98.000.000	2.000.000	200.000.000
1.20-Construção e/ou Ampliação de Cemitérios						
Obras e Instalaçoes	45.90.51	20.000.000	-	-	20.000.000	80.000.000
2.24-Manutenção da Frota e Oficina Mecânica						
Material de Consumo	3490.30	2.153.000.000	-	1.936.360.000	216.640.000	1.000.000.000
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fisica	3490.36	100.000.000	40.000.000	137.129.000	2.871.000	60.000.000
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurid.	3490.39	200.000.000	-	161.300.000	38.700.000	60.000.000
0208-SEMSA						
2.25-Manutenção da SEMSA						
Diárias	3190.14	12.000.000	-	11.890.000	110.000	30.000.000
Material de Consumo	3490.30	424.000.000	-	382.228.760	41.771.240	60.000.000
2.27-Assistência Médica e Vigilância Sanitária						
Material de Consumo	3490.30	180.000.000	-	142.279.000	37.721.000	70.000.000

OBS.:Os recursos a serem utilizados na presente suplementação são aqueles constantes do Art. 43, da Lei nº 4.320/64.

José Pinheiro Braga
Chefe da Contadoria
CRC - 1.328 - RN

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PEDIDO DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROJETO OU ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	ORÇADO	JÁ SUPLEMENT.	UTILIZADO	SALDO	CRÉDITO SOLICITADO
1.26-Reequipamento de Posto de Saude						
4590.52-Equipamento e Material Perm.	4590.52	40.000.000	-	-	40.000.000	100.000.000
1.29-Saneamento Básico						
Obras e Instalaçoẽs	4590.51	200.000.000	-	-	84.164.770	150.000.000
2.30-PASEP						
Outros Benefícios de Naturez Social	3490.10	52.850.000	360.000.000	259.026.952	153.823.048	70.000.000
0101 - CÂMARA MUNICIPAL						
2.01-Manutenção da Câmara Municipal						
Transferências Correntes		3.840.000.000	-	3.020.000.000	820.000.000	1.500.000.000
				Total		9.420.000.000

OBS.:Os recursos a serem utilizados na presente suplementação são aqueles constantes do Art. 43, da Lei nº 4.320/64.

José Pinheiro Bran
Contador